



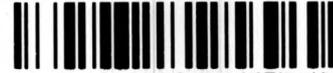
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

MOÇÃO DE APLAUSO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002317/2013

Data: 18/11/2013 Horário: 15:29

Legislativo - MOC 98/2013

“AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SAMS, SAAE, FEMIB E CÂMARA MUNICIPAL PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE IBITINGA, DIANTE DE MUITA COMPETÊNCIA E DEDICAÇÃO”.

Autoria: Valdecir de Traque

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso aos servidores públicos municipais concursados da Prefeitura Municipal, SAMS, SAAE, Femib e Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

O servidor público qualquer que seja sua formação ou função desempenhada, é um importante agente na construção do poder social, permanecendo e desempenhando sua função ano após ano, tornando-se, portanto, profundo conhecedor da gerência de prestação de serviço à população.

Um fator bastante desmotivante são os vencimentos percebidos pelos nossos funcionários, e que até em alguns casos não possuem sequer material de trabalho adequado, para executar suas tarefas corretamente, por isso, tem esta a finalidade de ressaltar o valor desses profissionais.

Por fim, requeiro o encaminhamento desta Moção de Aplauso à Prefeitura Municipal, SAMS, SAAE, Femib e Câmara Municipal, para conhecimentos de todos os funcionários públicos municipais concursados, sendo uma singela homenagem a essas pessoas de grande relevância para o desenvolvimento de nossa cidade.

“Que neste findar de mais um ano, renovamos nosso desejo de boas festas, com um natal abençoado, aguardando um ano novo repleto de mudanças e melhorias em nossas vidas”.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, 18 de novembro de 2013.

Valdecir de Traque
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

